



Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 331/2025

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Canápolis Açúcar E Etanol S.A	CPF/CNPJ: 28.144.326/0001-01
Endereço: Rod BR-365 KM 734	Bairro: Zona Rural
Município: Canápolis	UF: MG
Telefone: (34) 3336-7323	E-mail: safra@ambientalsafra.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MOURO AGROPECUÁRIA LTDA	CPF/CNPJ: 29.300.609/0001-68
Endereço: Estrada Rural	Bairro: Zona Rural
Município: Monte Alegre de Minas	UF: MG
Telefone: (34) 3336-7323	E-mail: safra@ambientalsafra.com.br

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda do Tijuco	Área Total (ha): 673,9330
Registro nº: 16.191	Município/UF: Monte Alegre de Minas

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3142809-9262053674BA4A14B14D64421FB80BDB

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	144	Unidades

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sigras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	144	Unidades	697441,359	7907364,258

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	114,800

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		114,800

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		76,77	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		19,21	m <sup>3</sup>

#### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/12/2025

Data da vistoria: 12/12/2025

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 19/12/2025

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 144 árvores em 144,800 hectares na Fazenda do Tijuco, matrícula 16.191 com objetivo de implantar culturas anuais no local.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 144 árvores em 144,800 hectares, o que representa 1,25 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1321,91 - DAE 1401364608090 - Pago em 13/10/2025

Taxa florestal: R\$ 567,45 - DAE 2901348306759 - Pago em 12/12/2024 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 27,01 - DAE COMPLEMENTAR 2901364608446- Pago em 13/10/2025 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 948,31- DAE 2901348306830 - Pago em 12/12/2024 - Referente ao rendimento de madeira

R\$ 45,13 - DAE COMPLEMENTAR 2901364608691 - Pago em 13/10/2025 - Referente ao rendimento de madeira

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 144,800 ha, localizada na propriedade Fazenda do Tijuco, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

R\$ 3.040,48 - DAE 1501348307054 - Pago em 12/12/2024

R\$ 144,71 - DAE COMPLEMENTAR 1501369345621- Pago em 18/12/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome:** Ana Paula Vilela de Oliveira

**MASP:** 1.641.842-8



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vilela de Oliveira, Servidora Pública**, em 22/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129396837** e o código CRC **8763D10A**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0047992/2025-39

SEI nº 129396837